

**DECRETO Nº 5.339, de 11 de março de 2021.**

**Designa Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigos 283, §4º e §5º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de setembro de 2016);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí, biênio 2020/2021:

**Presidente**

- MARIA HELENA ALVES - Representante do Poder Executivo

Vice - Presidente

- MARCELA RODRIGUES TORRES COUTINHO - Representante do Poder Executivo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de março de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal